



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE PREMIAÇÕES Nº 001/2020

LEI ALDIR BLAN – MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

LISTA DE ANÁLISES DOS CRITÉRIOS

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a Lista de Análises dos critérios no Processo Administrativo Edital de Premiações nº 001/2020 – Lei Aldir Blanc – Município de Mostardas, conforme relação abaixo.

Nº Insc.	Nome do Candidato	Função	Classificação
01	Anderson Collares Teixeira	1 – Atividades Culturais	Não classificado, por não apresentar comprovação de atividade mínima de 02 (dois) anos conforme edital de premiação nº 001/2020
02	Mara Rosangela Mesquita de Souza	1 – Atividades Culturais	Classificado
03	Noemi dos Santos Lemos	1 – Atividades Culturais	Classificado
04	Rafael Brito Fernandes	1 – Atividades Culturais	Não classificado, por não apresentar comprovação de atividade mínima de 02 (dois) anos conforme edital de premiação nº 001/2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

05	Valquiria Borges de Bit-tencourt	1 – Atividades Culturais	Classificado
06	Joaquim Boeira da Silva	1 – Atividades Culturais	Não classificado, por não apresentar comprovação de atividade mínima de 02 (dois) anos conforme edital de premiação nº 001/2020
07	Grupo de Terno de Reis Dona Quitéria da Casca	1 – Atividades Culturais	Classificado
08	Eloir Antonio Rodrigues da Silva	1 – Atividades Culturais	Não classificado, por não apresentar comprovação de atividade mínima de 02 (dois) anos conforme edital de premiação nº 001/2020
09	Douglas Bastos da Silva	1 – Atividades Culturais	Classificado
10	Jonas Bastos da Silva	1 – Atividades Culturais	Não classificado, por não apresentar comprovação de atividade mínima de 02 (dois) anos conforme edital de premiação nº 001/2020
11	Julio Cesar Souza da Silva	1 – Atividades Culturais	Classificado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

13	CTG Cristóvão Pereira	2 – Espa- ços/comunidades/entidades/grupos	Classificado
14	CCN Menotti Garibaldi	2 – Espa- ços/comunidades/entidades/grupos	Classificado
15	Associação Comunitária Quilombolas dos Teixei- ras	2 – Espa- ços/comunidades/entidades/grupos	Classificado
16	Associação Comunitária Dona Quitéria	2 – Espa- ços/comunidades/entidades/grupos	Classificado
17	Associação Comunitária Quilombola Beco dos Colodianos	2 – Espa- ços/comunidades/entidades/grupos	Classificado
18	CTG Tropeiros do Litoral	2 – Espa- ços/comunidades/entidades/grupos	Classificado
19	Associação Comunitária Dr. Edgardo Pereira Ve- lho - ACEPEV	2 – Espa- ços/comunidades/entidades/grupos	Classificado
20	Banda São Luiz	3 – Reconhecimento de trajetória cultural	Classificado 1º
21	Marisa de Oliveira Gue- des	3 – Reconhecimento de trajetória cultural	Não Classificado 2º
22	Neiva Terezinha Pereira	3 – Reconhecimento de trajetória cultural	Não Classificado 3º
23	André Batista Duarte	4 – Jovens Talentos	Classificado
24	Ponto de Cultura STR Mostardas	5 – Subsídio	Classificado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Mostardas, 17 de dezembro de 2020.

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES
DE SOUZA:93800207087 BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2020.12.17 18:00:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal